DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 12
Outros atos oficiais 13
Licitações e Contratos 16
Ato de Autorização de Contratação Direta 16
Extrato 16
Aviso de Licitação 16
Aditivos / Aditamentos / Supressões 16

Poder Legislativo 16
Atos Legislativos 16
Resumo da Sessão 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2943 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2461

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.219.279,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.219.279,15**

02 01 01 Gabinete do Prefeito

19	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	2.155,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 Gabinete do Secretario

67	28.843.0000.0001.0000	Encargos Especiais	115.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA (	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
61	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 Gabinete do Secretario

71	08.241.0006.2007.0000	Assistência Social Geral	10.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
85	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	3.060,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
87	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	326,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
101	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	278,75
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2943 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2461

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

137	12.365.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
138	12.365.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
145	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	20.590,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

162	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	151.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
185	12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	3.800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 07 01 Gabinete do Secretario

215	04.122.0002.2022.0000	Gestão Político Administrativa	655,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 04 Tesouraria Municipal

221	04.122.0002.2024.0000	Gestão Político Administrativa	760,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 05 Contabilidade Municipal

229	04.122.0002.2025.0000	Gestão Político Administrativa	1.520,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 Gabinete do Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2943 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2461

02 08 01 Gabinete do Secretario

242	20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
245	20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	495,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
246	20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	5.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 00 Secretaria M de Obras e Serviços Publicos

256	15.452.0010.2029.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	2.660,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

280	15.452.0010.2033.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
286	15.452.0010.2034.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
315	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	16.720,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
316	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	20.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
303	17.512.0011.2037.0000	Infra-Estrutura em Saneamento Básico	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2943 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2461

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

306	17.512.0011.2037.0000	Infra-Estrutura em Saneamento Básico	5.700,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
261	06.182.0181.2031.0000	Serviços de Utilidade Pública	10.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 03 Coordenadoria de Obras

321	15.452.0010.2039.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 Gabinete do Secretario

332	10.301.0009.2040.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	760,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

362	10.302.0130.2042.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	518,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	MAC Ambulatorial e Hospitalar	
336	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	380.561,40
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
337	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	7.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
338	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
355	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	36.100,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2943 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2461

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

380	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	80,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 11 01 Gabinete do Secretario

404	27.812.0012.2021.0000	Desenvolvimento do Turismo	1.140,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 12 01 Gabinete do Procurador Geral do Municipio

414	04.062.0025.2046.0000	Assistencia Judiciaria	1.900,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito

23	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa	-5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
34	04.122.0002.2023.0000	Gestão Político Administrativa	-9.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
35	04.122.0002.2023.0000	Gestão Político Administrativa	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
36	04.122.0002.2023.0000	Gestão Político Administrativa	-3.350,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
38	04.122.0002.2023.0000	Gestão Político Administrativa	-5.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2943 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2461

02 01 01 Gabinete do Prefeito

48	04.122.0002.2139.0000	Gestão Político Administrativa	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração

52	04.122.0002.2068.0000	Gestão Político Administrativa	-5.000,00	
	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
54	09.272.0298.2132.0000	Auxilio Previdênciario ou Saúde	-68.480,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 01 Gabinete do Secretario

62	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 01 Gabinete do Secretario

73	08.241.0015.2086.0000	Proteção Básica	-10.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 03 00	
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
83	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	-278,75	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
102	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	-3.060,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 03 03 Coordenadoria do Gabinete e Assist Social

111	08.243.0006.2010.0000	Assistência Social Geral	-3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2943 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2461

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

140	12.365.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-20.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
149	12.365.0004.2015.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-151.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	12
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

161	12.361.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-25.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
167	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	12
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
176	12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-13.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
186	12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-10.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01	12
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
188	12.364.0005.2018.0000	Apoio ao Ensino Superior	-10.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
192	12.364.0005.2018.0000	Apoio ao Ensino Superior	-10.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 06 Biblioteca Municipal

207	13.392.0008.2019.0000	Infra-Estrutura de Cultura, Esporte, Lazer	-3.430,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 07 04 Tesouraria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2943 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2461

02 07 04 Tesouraria Municipal

218	04.122.0002.2024.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 05 Contabilidade Municipal

224	04.122.0002.2025.0000	Gestão Político Administrativa	-15.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
225	04.122.0002.2025.0000	Gestão Político Administrativa	-3.285,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 06 Tributação Municipal

232	04.122.0002.2026.0000	Gestão Político Administrativa	-15.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 Gabinete do Secretario

243	20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

268	06.182.0181.2133.0000	Serviços de Utilidade Pública	-4.620,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
310	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-208.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
311	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 03 Coordenadoria de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2943 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2461

02 09 03 Coordenadoria de Obras

319	15.452.0010.2039.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-8.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
325	15.452.0010.2039.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-326,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

333	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	-480.561,40	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
358	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
361	10.302.0130.2042.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	-518,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MAC Ambulatorial e Hospitalar		

02 11 01 Gabinete do Secretario

393	23.695.0012.2136.0000	Desenvolvimento do Turismo	-10.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
394	23.695.0012.2136.0000	Desenvolvimento do Turismo	-715,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
400	27.812.0012.2021.0000	Desenvolvimento do Turismo	-10.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
401	27.812.0012.2021.0000	Desenvolvimento do Turismo	-1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 12 01 Gabinete do Procurador Geral do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2943 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2461

02 12 01 Gabinete do Procurador Geral do Municipio

411	04.062.0025.2046.0000	Assistencia Judiciaria	-1.155,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-1.219.279,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 15 de outubro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA RH Nº 4704 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 2024/2025 ao Servidor (a), VICTORIA MILANI CARNEIRO RG. N° ***.549.652-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***283248** lotado na UBS para serem gozados no dia 05/01/2026 a 24/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 13 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4705 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (DEZ) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), ELAINE ANTONIO RODRIGUES RG. N° ***.842.797-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***846778** lotado na ESCOLA CLORINDA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 14/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 12 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO FUNCIONAL

Aos vinte e oito dias do mês e outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, as quinze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO FUNCIONAL. Compareceram o professor Adilson João Anselmo – CPF 246.488.458-89, Luciana Camila do Carmo Baria - CPF 181.579.158-64, Daniela Buratto da Silva Moreira – CPF 251.103.128-00 e Simone Barbosa da Conceição – CPF 302.121.638-25 e a convite, a Secretária Municipal de Educação, a Sra. Rosemeire Ap Sachi Rossetti. A Comissão discutiu sobre o cronograma referente a entrega dos certificados para a avaliação de desempenho e progressão funcional. Os certificados **ORIGINAIS E CÓPIAS** devem ser entregues no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, e terão validade dentro deste período; de 11/08/2022 a 11/08/2023; de 12/08/2023 a 12/08/2024 e de 13/08/2024 a 13/11/2025, (alterado nesta reunião) e que a reunião para contagem dos certificados será nos dias 10 e 11/12 de 2025, sendo que os professores devem solicitar na secretaria da referida unidade escolar o requerimento para avaliação. Para a Avaliação de Desempenho referente ao ano de 2025, TODOS OS PROFESSORES EFETIVOS, DEVEM SOLICITAR NA SECRETARIA DA UNIDADE ESCOLAR A QUE PERTENCEM, NA DATA DE SUA EFETIVAÇÃO, ATRAVÉS DE REQUERIMENTO O MODELO DE REQUERIMENTO PARA A **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA EVOLUÇÃO FUNCIONAL**. Sales, 28 de outubro de 2025.

CRONOGRAMA

Avaliação de desempenho.

Apresentação dos Certificados – Entrega na Secretaria de cada Unidade Escolar.	24/11/2025 à 28/11/2025
Avaliação de desempenho do ano de 2025.	01/12/2025 à 05/12/2025
Contagem dos Certificados	10/12/2025 e 11/12/2025
Entrega dos documentos para o RP/RH para Progressão Funcional.	12/12/2025

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaro que estou ciente da avaliação que será realizada em face da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO FUNCIONAL, conforme publicado em 18/11/2025, Edital Nº 04/2025, no Diário Oficial do Município de Sales, e que também tenho conhecimento dos prazos de entrega dos documentos comprobatórios informados através da divulgação da Ata da Comissão de Avaliação e Progressão do dia 28/10/2005 que serão usados em minha avaliação, de acordo com a Comissão de Avaliação.

As copias que devem sem apresentados em conformidade com o Edital sobre a Entrega de Certificados e Títulos à Comissão do Processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal do Magistério da Rede Municipal de Ensino;

Certificado	Entregue / quantidade
1. Cursos de aperfeiçoamento e/ou extensão com duração igual ou superior a 30 (trinta) horas/aula em área estritamente ligadas a Educação ou à área de atuação o docente.	( ) sim ( ) quant. ( ) não
2. Curso de aperfeiçoamento e/ou sequencial com duração igual ou superior a 120 (centro e vinte) horas/aula em áreas estritamente ligadas à Educação ou à área de atuação do docente.	( ) sim ( ) quant. ( ) não
3. Curso de pós-graduação “latu sensu” com duração igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas em áreas estritamente ligadas à educação ou à áreas de atuação do docente.	( ) sim ( ) quant. ( ) não
4. Curso em nível superior correspondente à licenciatura plena não utilizada para o ingresso	( ) sim ( ) quant. ( ) não
5. Curso de pós-graduação “stricto sensu” em áreas estritamente ligadas à Educação ou à área de atuação docente	( ) sim ( ) quant. ( ) não
6. Doutorado em área estritamente ligada à educação ou à área de atuação do docente	( ) sim ( ) quant. ( ) não

_____ Data de entrega / / 2025

Assinatura do Professor por extenso

Recebido por:

_____

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

EDITAL Nº 05/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Sales/SP torna público o presente edital que regulamenta a AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO FUNCIONAL através de Reunião e ATA (em anexo) da Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria Nº5.483 de 10 de agosto de 2025 (em anexo), com critérios, Modelo de Requerimento para Avaliação de Desempenho de acordo com o Cronograma abaixo:

Os certificados **ORIGINAIS E CÓPIAS** devem ser entregues no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, (terão validade dentro deste período; de 11/08/2022 a 11/08/2023; de 12/08/2023 a 12/08/2024 e de 13/08/2024 a 13/11/2025, (alterado nesta reunião);

Reunião para contagem dos certificados será nos dias 10 e 11/12 de 2025.

Para a Avaliação de Desempenho referente ao ano de 2025, TODOS OS PROFESSORES EFETIVOS, DEVEM SOLICITAR NA SECRETARIA DA UNIDADE ESCOLAR A QUE PERTENCEM, NA DATA DE SUA EFETIVAÇÃO, O MODELO DE REQUERIMENTO PARA A **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA EVOLUÇÃO FUNCIONAL.**

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSEMEIRE APARECIDA SACHI ROSSETTI
Data: 18/11/2025 10:53:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosemeire Aparecida Sachi Rosseti
Secretaria de Educação e Cultura

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO n.º 193/2025

DISPENSA n.º 107/2025

OBJETO: COMPRA DE 450 PANETONES PARA OS USUARIOS ATENDIDOS NOS PROJETOS SOCIAIS EM COMEMORAÇÃO AS FESTAS NATALINA.

CONTRATADA: PANIFICADORA MINI APOLO XI LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais)

DATA: 18/11/2025

RESPONSÁVEL: ANDREA CRISTINA DA ROCHA MICHELINI – Secretária da Assistência Social

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO DE ADESÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2025 – Ata de Registro de Preços

PROCESSO n.º 024/2025

TERMO DE ADESÃO Nº 105/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL, USO TÓPICO E INJETÁVEIS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES DE USO COMUM E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 047 (DOBUTAMINA 250 MG INJ AMP 20 ML)

VALOR GLOBAL (R$): R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).

VIGENCIA: 11/11/2025 a 07/05/2026

ASSINATURA: 11/11/2025

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

O **Município DE SALES, Estado de são paulo,** torna público o interesse de aquisição por **Pregão Eletrônico n.º 039/2025**, objeto do **Processo n.º 183/2025**.

TIPO: Menor valor global.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS DE BORRACHA COM MAIOR DURABILIDADE E QUALIDADE, FABRICADA EM MATERIAL PVC, NÚMERO 05, PESO 300 GRAMAS, PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS DESTE MUNICÍPIO DE SALES, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de dezembro de 2025 (quinta-feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município http://170.0.48.169:8079/comprasedital/.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 24 de novembro de 2025, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: Jade Torres Favero

Sales/SP, 18 de novembro de 2025.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2024 – Ata de Registro de Preço

PROCESSO n.º 162/2024

TERMO DE ADESÃO Nº 110/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: P.R.A. DE LIMA-ME

VALOR GLOBAL: R$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais)

VIGENCIA: 18/11/2025 A 30/10/2026

ASSINATURA: 18/11/2025

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 15 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.025.

PAULO CÉSAR TEODORO, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder o gozo de **02 (dois) dias de Licença Prêmio**, a/o servidor/a, **Irvando Batista Junior,** portador/a ocupante **do cargo efetivo de Diretor Geral**, a ser usufruída no intervalo de **18/11/2025 a 19/11/25.**

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 17 de novembro de 2.025.

PAULO CÉSAR TEODORO

Presidente da Câmara Municipal

.....